



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## ATA

Processo nº 2026.000000257-2

### **Sessão Plenária Ordinária n. 1.874 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS), realizada em 8 de janeiro de 2026.**

Aos oito dias do mês de janeiro de 2026 (08/01/2026), às quatorze horas e trinta minutos (14h30 – Horário de Brasília), de forma presencial, nas dependências do Plenário Farroupilha do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS com entrada pela Av. Ipiranga n. 2575 – Térreo – Porto Alegre (RS), reuniu-se o **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS)**, para realização da **Sessão Plenária Ordinária n. 1.874**, sob a presidência da Engenheira Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, estando presentes os seguintes conselheiros regionais titulares ou suplentes convocados em substituição: Adriano Skrebsky Reinheimer, Alexandre Eberle Alves, Amanda Goulart Rodrigues, André Kraemer Souto, André Santana Stolaruck, Ari Henrique Uriartt, Bernardo Luiz Palma, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Renato Barbosa da Silva, Cassiano Machado da Silva, Cristiano Vitorino da Silva, Dalton Rodrigues Bicca, Damaris Kirsch Pinheiro, Denis Jardim Villarinho, Denize Cristina Leite Frandoloso, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Fernando Dickel, Edison Bisognin Cantarelli, Eduardo Black Kroth, Eduardo Schimitt da Silva, Eduardo Wegner Vargas, Eliana Antônia Valente Silveira, Eliana Veleda Klering, Ethier Laueremann, Everton Kerber Ferreira, Fabiano Dornelles Ramos, Fábio Borges Fanfa, Felipe Guadagnin, Fernando Machado Pfeifer, Fernando Martins Limongi, Gabriel Antônio Zamberlan, Gelson Pelegrini, Gilberto Teixeira da Cunha, Gilmar Godoy Boeira, Guilherme Hainzenreder Dalcégio, Guilherme Vieira Braga Lemos, Gustavo Reisdorfer, Helécio Dutra de Almeida, Itauana Giongo Remonti, Ivan Cesar Tremarin, Ivo Germano Hoffmann, Ivo Lessa Silveira Filho, Jacinto Manuel Antunes de Almeida, Jaime Miguel Weber, Jairo Tolentino Rodrigues, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, João Carlos Lindau, João Otávio Marques Neto, Jonatan These, Jorge Alberto de Souza Cunha, Jorge Ficht, José Carlos Keim, José Luiz Garcias, José Luiz Tragnago, José Roberto Heberle, Juarez Morbini Lopes, Kleber Trindade Rigon, Larry Rivoire Junior, Leandro Fernandes da Silva, Leandro Franco Taborda, Leandro Nunes de Souza, Leonardo Gonçalves Cera, Leonir Terezinha Uhde, Liana Sarturi de Freitas, Liane Porto Griep, Lisa Helena Smidt, Lober Hermany, Luciano Homrich Neves da Fontoura, Luís Ferrari Borba, Luiz Alcides Caponi, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Antônio Leão, Luiz Geraldo Cervi, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Marcelo Suarez Saldanha, Márcia Eidt, Márcio Walber, Marco Antonio Alves Silveira, Marcos Wetzels da Rosa, Marcus Vinícius do Prado, Melissa Salles Medeiros, Michael Luciano Chaves Franz, Miriam Zanol Remde, Monir Silva Saldanha, Newton Chwartzmann, Osório Antônio Lucchese, Osvaldo Breno da Costa Müller, Paulo Ricardo Rosa da Silva, Paulo Robinson da Silva Samuel, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Plínio Luiz Cerutti Junior, Rafael Sobroza Becker, Régis Sivori Silva dos Santos, Renata Cornelli, Robert da Silva Trindade, Roi Rogers Correa de Almeida, Roque Rutili, Rosana Seligman, Rul Martins Antunes, Sara Chagas de Souza, Sirlei Terezinha Bevilacqua, Sirnei Cesar Kach, Talvane Engroff, Uziel Cavalcanti de Medeiros Quinino, Vanus Vitorini Veiga, Vitor Jorge Dabull Righi, Vitor Paulo Campos dos Santos, Volmir Supptitz, Wagner Danton de Bittencourt Bilhalva, Willi Paulo Arnold e Wilson Pinheiro Bossle. **I - Havendo quórum regulamentar**, a Engenheira Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária n. 1.874. **II - EXECUÇÃO DOS HINOS**. Solicitou que não fosse executado os Hinos Nacional e do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista que os mesmos já haviam sido executados na Plenária 1.863 na parte da manhã. Aprovado por aclamação por todos presentes na Plenária. **III – ORDEM DO DIA – Inclusão**

**de Assunto - Item 1.8 – Recomposição do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS. IV – COMUNICADOS: Presidente Nanci** – Desejou uma boa tarde a todos os Conselheiros(as) presentes e declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária nº 1874, segunda do ano de 2026. Comentou que o Regimento Interno está em processo de atualização, e que por isso a votação será feita pelo método antigo ainda. Informou que já está previsto na proposta de atualização a utilização de algum outro meio de votação, tipo o que utilizamos que é o kaypad. Falou que a comissão eleita e perfeitamente experiente, extremamente tranquila e tem a certeza que a escolha foi muito bem acertada. **Assessor de Plenário – Rodrigo Soares** – Chamou a comissão eleita, formada pelos conselheiros Engenheiros Damaris Kirsch Pinheiro, neste ato designada coordenadora pela Presidente, e os membros Bernardo Luiz Palma e José Luiz Tragnago, para comporem a mesa e proceder a votação. **Presidente Nanci** – Passou a palavra aos vices presidentes eleitos. **1º Vice-Presidente – Eng. Roque Rutili** - Agradeceu pela eleição, e pelo reconhecimento de uma candidatura única, e informou que vai tentar fazer o melhor durante esse período de um ano e tentar se integrar com todas as Câmaras para fazer um bom trabalho dentro da função específica e representar o Crea-RS da melhor maneira possível. **2º Vice-Presidente – Marcus Vinicius do Prado** – Agradeceu aos votos e a confiança dos colegas conselheiros, em especial aos seus cabos eleitorais da Câmara Especializada de Engenharia Civil. Agradeceu também ao Eng. Seg. Trabalho Luiz Henrique dos Anjos Rebouças, pela hombridade e respeito que o mesmo trata essa coisa de eleição. **Presidente Nanci** – Comentou sobre a Plenária do dia 22/01, que o calendário de reuniões foi aprovado e nele constava duas interiorizações para esse ano, o qual a primeira vai ocorrer no dia 22/01/26, em Gramado e a segunda em 10/11/26 em Três Passos. Falou que essa primeira que irá ocorrer em gramado é justamente para prestigiar a inauguração da Inspetoria de Gramado, que era em Canela. Solicitou a compreensão de todos e a parceria para estarem na cidade um pouco antes para as reuniões de Câmaras. Disse que a Plenária do dia 22/01, será no modo híbrido à tarde no Teatro da Câmara de Vereadores, e na quinta-feira pela manhã teremos a inauguração da Inspetoria de Gramado. **1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL – 1.1 – CONHECIMENTO DOS MEMBROS DA DIRETORIA CUJAS FUNÇÕES SÃO DE LIVRE ESCOLHA DA PRESIDÊNCIA DO CREA-RS – EXERCÍCIO 2026.**

**Considerando** as disposições constantes no Capítulo IV do referido Regimento, **tomou conhecimento**, sem manifestações contrárias, dos membros da diretoria do Conselho indicados pela Presidência em consonância com o Regimento Interno da Casa, que passa a contar com os seguintes conselheiros regionais titulares, os quais foram empossados para exercerem as funções designadas pela Presidente: **1) O Engenheiro Civil Ricardo Maestri**, para exercer a função de **1º Diretor-Administrativo**, com mandato até 31 de dezembro de 2026, data em que concluirá o mandato de conselheiro neste regional. **2) O Engenheiro Florestal Edison Bisognin Cantarelli**, para exercer a função de **2º Diretor-Administrativo**, com mandato de 1 (um) ano, até a data da primeira Sessão Plenária Ordinária do exercício de 2027, em conformidade com o artigo 103 do Regimento Interno; **3) O Engenheiro Eletricista Everton Kerber Ferreira**, para exercer a função de **1º Diretor-Financeiro**, com mandato até 31 de dezembro de 2026, data em que concluirá o mandato de conselheiro neste regional. **4) O Geólogo Felipe Guadagnin**, para exercer a função de **2º Diretor-Financeiro**, com mandato de 1 (um) ano, até a data da primeira Sessão Plenária Ordinária do exercício de 2027, em conformidade com artigo 103 do Regimento Interno. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **1.2 – ELEIÇÃO E POSSE DO 1º E 2º VICE-PRESIDENTES, COM MANDATO DE 1 (UM) ANO, ATÉ A DATA DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2027.** **Considerando** que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9.º, inciso XXXVIII, eleger os Vice-Presidentes, dar-lhes posse e declará-los impedidos; **considerando** que os Vice-presidentes serão eleitos por maioria simples dos conselheiros regionais presentes no Plenário, e empossados na primeira Sessão Plenária após a renovação do terço, com o mandato de um ano, conforme disposto no artigo 93 do Regimento Interno do Crea-RS, salvo em se tratando em término de mandato; **considerando** que o Regimento da Casa determina em seu artigo 31 que nas votações em Plenário, os escrutínios secretos serão realizados com cédulas manuscritas ou impressas; **considerando** que o § 1º, do artigo 31, determina que para os escrutínios secretos, será designada pelo presidente uma comissão escrutinadora, composta de, no mínimo, três conselheiros regionais, um dos quais será indicado seu coordenador, que conduzirá o processo de votação e apuração e decidirá o destino dos votos; **considerando** que a nomeação e constituição da Comissão Escrutinadora encarregada do pelo escrutínio, formada pelos conselheiros Engenheiros Damaris Kirsch Pinheiro, neste ato designada coordenadora pela Presidente, e os membros Bernardo Luiz Palma e José Luiz Tragnago, a qual recebeu as inscrições das seguintes candidaturas: para **1º vice-presidente**, o conselheiro engenheiro agrônomo Roque Rutili, e para **2º vice-presidente**, os conselheiros engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho Marcus Vinicius do Prado e engenheiro químico e engenheiro de segurança do

trabalho Luiz Henrique Robouças dos Anjos; **considerando** que passou-se ao processo de eleição, mediante chamada nominal dos conselheiros titulares presentes ou suplentes em substituição, que receberam, preencheram e depositaram na urna a cédula eleitoral única; **considerando** a tabulação dos votos pela Comissão Escrutinadora, **decidiu**, homologar o resultado da eleição para 1º e 2º Vice-Presidentes do CREA-RS, com o seguinte resultado, empossando-os nas respectivas funções, de conformidade com os artigos 93 e 103 do Regimento Interno do órgão: para **1º vice-presidente** eleito com 94 (noventa e quatro) votos válidos o **ENGENHEIRO AGRÔNOMO ROQUE RUTILI**, e para **2º vice-presidente**, eleito o **ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO MARCUS VINÍCIUS DO PRADO** que recebeu 64 (sessenta e quatro) votos válidos, ficando em segundo lugar com 35 (trinta e cinco) votos válidos e o engenheiro químico e engenheiro de segurança do trabalho Luiz Henrique Robouças dos Anjos. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento e providências necessárias. **1.3 - ELEIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ÉTICA PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DO CREA-RS – EXERCÍCIO 2026.** **Considerando** que compete ao Plenário, conforme o inciso XIII do artigo 9º do Regimento Interno do CREA, instituir e aprovar a composição de comissão permanente, de comissão especial e de grupo de trabalho, **decidiu**, por aclamação, o que segue: **1) Instalar as seguintes Comissões Permanentes do CREA-RS para o Exercício de 2026:** a) Comissão Permanente de Ética Profissional – CEP, e b) Comissão Permanente Educação e Atribuição Profissional – CEAP. **2) Eleger os seguintes membros das Comissões supracitadas para o Exercício de 2026:** a) **Comissão Permanente de Ética Profissional – CEP:** **MEMBROS TITULARES:** conselheiros Bernardo Luiz Palma, Marcos Wetzel da Rosa, Leandro Franco Tabora, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, João Otávio Marques Neto, Luiz Geraldo Cervi, Marcio Walber, Marino José Greco e Miriam Zanol Remde. **MEMBROS SUPLENTEs:** conselheiros Denize Cristina Leite Frandoloso, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Gilberto Teixeira da Cunha, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, René Reinaldo Emmel Júnior, Edison Bisognin Cantarelli, Sirnei Cesar Kach, Gustavo Reisdorfer e Leandro Fernandes da Silva. b) **Comissão Permanente Educação e Atribuição Profissional – CEAP:** **MEMBROS TITULARES:** conselheiros Eliana Antônia Valente Silveira, Uziel Cavalcanti de Medeiros Quinino, Adriano Roque de Arruda, Edison Bisognin Cantarelli, Felipe Guadagnin, Fabiano Dornelles Ramos, Guilherme Vieira Braga Lemos, Melissa Salles Medeiros e Luiz Henrique Rebouças dos Anjos. **MEMBROS SUPLENTEs:** conselheiros Eliana Veleda Klering, Alexandro Gularte Schäfer, Itauana Giongo Remonti, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Amanda Goulart Rodrigues, Denis Jardim Villarinho, Cristiano Vitorino da Silva, Marino José Greco e Alexandre Eberle Alves. **3) Chancelar o nome do coordenadores eleitos pela Comissão Permanente de Ética Profissional para o Exercício de 2026:** Conselheiros Marino José Greco e Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, respectivamente, coordenador e coordenador-adjunto. **4) Chancelar o nome do coordenadores eleitos pela Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional para o Exercício de 2026:** Conselheiros Eliana Antônia Valente Silveira e Fabiano Dornelles Ramos, respectivamente, coordenadora e coordenador-adjunto. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento e providências necessárias. **1.4 - INDICA E HOMOLOGA O REPRESENTANTE DO CREA-RS NA COORDENADORIA NACIONAL DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRIMENSURA – EXERCÍCIO 2026.** **Considerando** o disposto no art. 5º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, aprovado pela Resolução do Confea nº 1.012, de 2005, o qual dispõe: “Quando não existir câmara especializada de determinada modalidade no Crea, o Plenário poderá indicar, anualmente, um representante da modalidade, com mandato coincidente com os dos demais coordenadores regionais”, **decidiu**, por aclamação, aprovar a indicação do nome do conselheiro geógrafo **ALAN IORIATI COLOMBELLI** para representar o CREA-RS na Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agrimensura, cujo mandato, em conformidade com o previsto no supracitado Regimento, será coincidente com os dos demais coordenadores regionais. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento e providências necessárias. **1.5 – TOMA CONHECIMENTO E HOMOLOGA O NOME DOS COORDENADORES E COORDENADORES-ADJUNTOS ELEITOS DURANTE AS REUNIÕES DE INSTALAÇÃO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS – EXERCÍCIO 2026.** **Considerando** o art. 12. Regimento Interno do CREA-RS, **considerando** que durante a reunião instalação das Câmaras Especializadas, ocorrida no dia 8 de janeiro de 2026, foram eleitos seus Coordenadores e Coordenadores-Adjuntos, conforme estabelece o artigo 62 do Regimento Interno do CREA-RS, e **considerando** que o mandato de coordenador e de coordenador-adjunto tem duração de um ano, iniciando-se na reunião de instalação da câmara especializada e encerrando-se na reunião de instalação da câmara do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período, conforme artigo 63 do supracitado Regimento, **tomou conhecimento**, sem manifestações contrárias, dos conselheiros eleitos para coordenarem os trabalhos das Câmara Especializadas durante o exercício de 2026, homologando-

os conforme segue: **1) Câmara Especializada de Agronomia** eleitos os conselheiros Juarez Morbini Lopes e Rafael Sobroza Becker, coordenador e coordenador-adjunto, respectivamente; **2) Câmara Especializada de Engenharia Civil** eleitos os conselheiros Cassiano Machado da Silva e Eduardo Wegner Vargas, coordenador e coordenador-adjunto, respectivamente; **3) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica** eleitos os conselheiros Itauana Giongo Remonti e Adriano Roque de Arruda, coordenadora e coordenador-adjunto, respectivamente; **4) Câmara Especializada de Engenharia Florestal** eleitos os conselheiros Pedro Roberto de Azambuja Madruga e Liana Sarturi de Freitas, coordenador e coordenadora-adjunta, respectivamente; **5) Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica** eleitos os conselheiros Volmir Supptitz e Jorge Ficht, coordenador e coordenador-adjunto, respectivamente; **6) Câmara Especializada de Engenharia Química** eleitos os conselheiros Damaris Kirsch Pinheiro e Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, coordenadora e coordenador-adjunto, respectivamente; **7) Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas** eleitas as conselheiras Janaína Fátima Cerutti Munaretti e Miriam Zanol Remde, coordenadora e coordenadora-adjunta, respectivamente, e **8) Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho** eleitos os conselheiros Alexandre Eberle Alves e Fernando Martins Limongi, coordenador e coordenador-adjunto, respectivamente. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento e providências necessárias. **1.6 – APROVAÇÃO DA NOMINATA DA DELEGAÇÃO DO CREA-RS PARA PARTICIPAÇÃO NO 15º ENCONTRO DE LÍDERES REPRESENTANTES DO SISTEMA CONFEA/CREA/MÚTUA.**

**Considerando** que o Plenário do Confea, por meio da Decisão Plenária n. PL-2227/2025, aprovou a realização do 15º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, no período de 28 a 30 de janeiro de 2026, em Brasília-DF, e **considerando** o prazo até 12 de janeiro de 2026 para os Creas enviarem os nomes da sua delegação, com os dados pessoais de e-mail, telefone, endereço, CPF e dados bancários atualizados e a respectiva decisão plenária de indicação de coordenação/representação nas câmaras ou comissões, **DECIDIU**, por aclamação, aprovar a seguinte delegação do CREA-RS para participação no 15º Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea/Mútua, que ocorrerá no período de 28 a 30 de janeiro de 2026, em Brasília-DF, conforme segue: **1) Presidente do CREA-RS:** Engenheira Ambiental Nanci Walter. **2) Coordenadora Regional da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (exercício 2026):** Engenheira Eletricista Itauana Giongo Remonti. **3) Coordenadora Regional da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (exercício 2026):** Engenheira de Minas Janaína Fátima Cerutti Munaretti. **4) Coordenador Regional da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (exercício 2026):** Engenheiro de Produção Mecânica e Engenheiro Mecânico Volmir Supptitz. **5) Coordenador Regional da Câmara Especializada de Agronomia (exercício 2026):** Engenheiro Agrônomo Juarez Morbini Lopes. **6) Coordenadora Regional da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (exercício 2026):** Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Alexandre Eberle Alves. **7) Coordenador Regional da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (exercício 2026):** Engenheiro Florestal Pedro Roberto de Azambuja Madruga. **8) Coordenador Regional da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (2026):** Engenheiro Civil Cassiano Machado da Silva. **9) Coordenadora Regional da Câmara Especializada de Engenharia Química (2026):** Engenheira Química Damaris Kirsch Pinheiro. **10) Coordenação Regional da Comissão de Ética com mandato no exercício 2026:** Engenheiro Químico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Marino José Greco. **11) Coordenação Regional da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP no exercício de 2026:** Engenheira Agrônoma Eliana Antônia Valente Silveira. **12) Coordenador do Colégio de Entidades Regionais – CDER/RS:** Engenheiro Agrônomo Valmor Chritmann. **13) Conselheiro Regional representante da modalidade Agrimensura (exercício 2026):** Geógrafo Alan Ioriati Colombelli. **14) Representante Estadual e Conselho Gestor do Programa Mulher:** Engenheira Geóloga Bruna Koppe Kronhardt. **15) Representantes do Programa Crea-Júnior/Jovem, na condição de convidados. A DEFINIR.** **16) Coordenação Regional da Comissão de Meio Ambiente. A DEFINIR.** **17) 1º Vice-Presidente do CREA-RS:** Engenheiro Civil Roque Rutili. **18) 2º Vice-Presidente do CREA-RS:** Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcus Vinícius do Prado. **19) 1º Diretor Administrativo do CREA-RS:** Engenheiro Civil Ricardo Maestri. **20) 1º Diretor Financeiro do CREA-RS:** Engenheiro Eletricista Everton Kerber Ferreira. **21) Coordenador Inspetorias do CREA-RS:** Engenheiro Sanitarista e Engenheiro de Segurança do Trabalho Gabriel Costa König. **22) Jornalista:** Cassio Peres da Silva. **23) Assessor de Comunicação:** Felipe José Melo Farias. **24) Gestor Institucional:** Engenheiro Produção Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Fábio Roberto Chaves. **25) Secretária Executiva:** Aline Kenne Sabio. **26) Chefe de Gabinete:** Emerson Correa da Silva. **27) Coordenador Regional Adjunto do Crea-JR: A DEFINIR.** **28) Coordenadora Adjunta do CDER-RS:** Engenheira Sanitarista e Ambiental Vanessa Caetano Mello. **29) Convidado da Presidência:** Engenheiro Eletricista Pedro

da Costa Petry. **30) Convidado da Presidência:** Engenheiro Eletricista Rafael Junior Metz. **31) Convidado da Presidência:** Engenheiro de Operação - Máquinas e Motores e Engenheiro de Segurança do Trabalho Afonso Araújo da Cunha. **1.7 - Eleição dos representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas.** **Considerando** que o art. 47 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dispõe no seu parágrafo único que em cada câmara especializada haverá um membro eleito pelo Conselho Regional para representar as demais categorias profissionais nas referidas instâncias deliberativas, e **considerando** que compete ao Plenário, conforme inciso XI do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho, eleger, dentre seus membros, representantes das demais modalidades profissionais para compor cada câmara especializada, **decidiu**, por aclamação, eleger como Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas, para o exercício de 2026, em consonância com os supracitados normativos, os seguintes conselheiros regionais: **Na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica:** conselheiro Engenheiro Civil Luiz Talvane Engroff; **Na Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas:** conselheiro Engenheiro Químico Gustavo Reisdorfer; **Na Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica:** conselheiro Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Ricardo Teobaldo Antoniazzi; **Na Câmara Especializada de Agronomia:** conselheiro Engenheiro Mecânico Jorge Alberto de Souza Cunha; **Na Câmara Especializada de Engenharia Química:** conselheira Geóloga Amanda Goulart Rodrigues; **Na Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho,** conselheira Engenheira Florestal Débora Luana Pasa; **Na Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura,** conselheiro Engenheiro Eletricista Kleber Trindade Rigon, e **Na Câmara Especializada de Engenharia Florestal,** conselheiro Engenheiro Agrônomo Leonardo Gonçalves Cera. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento e providências necessárias. **1.8 - RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MULHER DO CREA-RS.** **Considerando** que por meio da Portaria da Presidência nº 47, de 24 de fevereiro de 2021, o Crea-RS formalizou a instituição do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS, cujo ad referendum foi devidamente homologado pelo Plenário do Conselho; **Considerando** que a gestão do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua no âmbito do Crea-RS será a mesma utilizada pelo Confea quando da instituição do seu Comitê Gestor, bem como da composição do mesmo; **Considerando** que por meio da Portaria da Presidência nº 55, de 21 de janeiro de 2022, o Crea-RS formalizou a instituição da Coordenação do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS, para o exercício 2022; **Considerando** que por meio da Decisão nº 17/2023 da Diretoria do Crea-RS, de 03 de abril de 2023, o Crea-RS formalizou a instituição da Coordenação e Composição do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS, para o exercício 2023; **Considerando** que por meio da Decisão Plenária do Crea-RS nº 03/2024, de 11 de janeiro de 2024, o Crea-RS formalizou a instituição da Coordenação e Composição do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS, para o exercício 2024; **Considerando** que por meio da Decisão Plenária do Crea-RS nº 33/2025, de 16 de janeiro de 2025, o Crea-RS formalizou a instituição da Coordenação e Composição do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS, para o exercício 2025; **Considerando** a necessidade da recomposição do Comitê Gestor do Programa Mulher para o ano de 2026; **Encaminha ao Plenário: Art. 1º** Recompôr o Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS – CGPM/RS para o exercício de 2026, conforme relação nominativa constante no Anexo I deste Encaminhamento. **Art. 2º** Instituir a Coordenação do Comitê Gestor do Programa Mulher no âmbito do Crea-RS, em conformidade com os dispositivos expressos na Portaria da Presidência nº 47, de 24 de fevereiro de 2021, e nas diretrizes do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea. **Art. 3º** Designar a Engenheira Geóloga **Bruna Koppe Kronhardt** como Coordenadora do CGPM/RS e a Engenheira Ambiental **Nanci Walter**, Presidente do Crea-RS, como Coordenadora Adjunta. **Art. 4º** Designar o servidor **Orlan Romano**, matrícula funcional nº 1529, como apoio administrativo do CGPM/RS. **Art. 5º** Designar o Engenheiro Civil **Matheus Borges dos Santos**, matrícula funcional nº 1528, Assessor da Presidência, como apoio técnico-consultivo do CGPM/RS. **Art. 6º** Designar a advogada **Cristiane Paulsen Gonzalez**, matrícula funcional nº 1508, lotada na área jurídica do Crea-RS, como apoio jurídico do CGPM/RS. **Art. 7º** Delegar as competências específicas aos membros do CGPM/RS, conforme as áreas de atuação e as atribuições descritas no Anexo II deste Encaminhamento. **Art. 8º** Para a condução dos trabalhos do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS – CGPM/RS, deverão ser observadas as disposições expressas deste Encaminhamento da Presidência, de 08 janeiro de 2026. **Art. 9º** Este encaminhamento será submetido à aprovação do Plenário do Crea-RS na primeira sessão ordinária subsequente, na forma regimental. **Art. 10º** Este encaminhamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário. **ANEXO I – COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MULHER DO CREA-RS – EXERCÍCIO 2026** I – Coordenadora do Comitê Gestor do Programa Mulher, Engenheira Geóloga **Bruna Koppe Kronhardt**; II – Coordenadora Adjunta do Comitê Gestor do Programa Mulher, Presidente do Crea-RS,

Engenheira Ambiental **Nanci Walter**; III – Representante das Câmaras Especializadas, Engenheira Florestal e de Segurança do Trabalho **Liana Santuri de Freitas**; IV – Representante das Câmaras Especializadas, Engenheira Agrônoma **Denize Frandoloso**; V – Representante das Câmaras Especializadas, Engenheira Química **Damaris Kirsch Pinheiro**; VI – Representante das Entidades de Classe Regionais, Engenheira Civil **Luana Hohemberguer**; VII – Representante da Mútua-RS, Engenheira Agrônoma **Andréa Brondani da Rocha**; VIII – Representante das Instituições de Ensino, Engenheira Ambiental **Renata Cornelli**; IX – Representante das Inspetorias, Engenheira Química **Roselaine Mignoni**; X – Representante dos Profissionais, Engenheira Civil **Maria Eugênia Lucas Cardoso**; XI – Representante dos Profissionais, Meteorologista **Eliana Velede Klering**; XII – Representante das Inspetorias, Engenheira Eletricista **Gabrielli de Carli da Silva**; XIII – Representante do Crea Jr-RS, Graduanda em Engenharia Civil **Ana Clara Pereira de Oliveira**; XIV – Integrante Benemérito ou Profissional Destaque por Serviços prestados ao Conselho, Engenheira Eletricista **Nilza Luiza Venturini Zampieri**; e XV – Integrante Benemérito ou Profissional Destaque por Serviços prestados ao Conselho, Engenheira Civil **Amélia Antunes Forte**. **ANEXO II – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CGPM/RS I - Coordenação Geral** Coordenadora: Engenheira Geóloga **Bruna Koppe Kronhardt** Coordenadora Adjunta: Engenheira Ambiental **Nanci Walter** **Atribuições:** - Representar institucionalmente o Programa Mulher; - Definir estratégias e diretrizes gerais do Comitê; - Articular ações com o CREA-RS, Mútua e o Confea; - Acompanhar a execução de palestras e workshops; - Coordenar a participação do CREA-RS em eventos locais e nacionais; **II - Educação e Capacitação Responsáveis:** - Meteorologista **Eliana Velede Klering**; - Engenheira Química **Damaris Kirsch Pinheiro**; - Engenheira Eletricista **Gabrielli de Carli da Silva**. - Engenheira Eletricista **Nilza Luiza Venturini Zampieri** **Atribuições:** - Prospectar oportunidades para a realização de palestras e workshops; - Auxiliar nas propostas de materiais didáticos sobre equidade de gênero; - Auxiliar nas propostas de parcerias com universidades e programas de extensão. **III - Comunicação e Redes Sociais Responsáveis:** - Engenheira Geóloga **Bruna Koppe Kronhardt**; - Graduanda em Engenharia Civil **Ana Clara Pereira de Oliveira**; - Engenheira Civil **Maria Eugênia Lucas Cardoso**. - Engenheira Agrônoma **Andréa Brondani da Rocha**; - Engenheira Florestal e de Segurança do Trabalho **Liana Santuri de Freitas**; - Engenheira Agrônoma **Denize Frandoloso**; **Atribuições:** - Auxiliar na busca de conteúdo para as redes sociais e campanhas do Programa Mulher; - Sugerir materiais gráficos e audiovisuais; - Auxiliar na proposição de estratégias de comunicação digital. **IV - Eventos e Palestras Responsáveis:** - Engenheira Civil **Luana Hohemberguer**; - Engenheira Civil **Maria Eugênia Lucas Cardoso**; - Engenheira Geóloga **Bruna Koppe Kronhardt**; - Engenheira Ambiental **Nanci Walter**. **Atribuições:** - Auxiliar na proposição de eventos, para análise da Diretoria do CREA-RS, para o calendário de atividades anuais; - Propor a ampliação de representatividade do CGPM/RS em espaços estratégicos. **V - Parcerias e Projetos Responsáveis:** - Engenheira Civil **Amélia Antunes Forte**; - Engenheira Civil **Maria Eugênia Lucas Cardoso**; - Engenheira Ambiental **Renata Cornelli**; - Engenheira Química **Roselaine Mignoni**. **Atribuições:** - Propor convênios e parcerias com instituições públicas e privadas e auxiliar no bom andamento dos mesmos; - Auxiliar na construção de projetos estratégicos, como o Selo Em Frente, Mulher; - Propor a captação de recursos e apoios institucionais.", **DECIDIU**, por aclamação, a recomposição do **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MULHER DO CREA-RS E DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DOS MEMBROS PARA O EXERCÍCIO DE 2026**, conforme proposta da Presidência. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento ao Confea para providências. **2. ASSUNTOS EXTRAPAUTA. Não houve. 3- ENCERRAMENTO.** Cumprida a pauta dos trabalhos a presidência Engenheira Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, encerrou a presente Sessão às 17h10. Coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, Gerente de Apoio ao Plenário e Assessor do Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 13/03/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MAESTRI, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/04/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **3739618** e o código CRC **C2505482**.

---

Referência: Processo nº 2026.000000257-2

SEI nº 3739618

Local: Porto Alegre